

DO ALGODÃO À PASSARELA: IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS DA CADEIA PRODUTIVA DA MODA¹

Mylena da Silva Gomes Barreto²

SINOPSE

A cadeia produtiva da moda brasileira conecta os três setores da economia, gerando impactos econômicos, sociais e ambientais significativos. Com a forte presença de informalidade, precariedade laboral e desafios ambientais como o *fast fashion*, iniciativas como Justa Trama, Colabora Moda Sustentável e o programa Inova Amazônia exemplificam alternativas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O escopo deste trabalho é descrever a cadeia produtiva da moda e analisar seus impactos socioeconômicos e ambientais no Brasil, discutindo em que medida suas características estruturais desafiam ou favorecem o cumprimento da Agenda 2030. A integração de políticas públicas e práticas sustentáveis é essencial para transformar a cadeia da moda em direção a um modelo mais ético e ambientalmente responsável.

Palavras-chave: moda; informalidade; sustentabilidade.

1 INTRODUÇÃO

A cadeia produtiva da moda brasileira destaca-se por sua notável complexidade, diversidade e integração no tecido produtivo nacional, conectando de forma estratégica os três setores da economia – primário, secundário e terciário – e servindo como elo vital entre atividades agroindustriais, extrativistas, industriais e de serviços. Essa articulação multifacetada acarreta impactos significativos nos planos econômico, social e cultural (Rech, 2008). No setor primário, destacam-se a produção agrícola de fibras naturais, o extrativismo de corantes e a extração de petróleo para a fabricação de fibras sintéticas. No segmento secundário, sobressai a indústria têxtil e de confecção, incluindo a fabricação de aviamentos e adereços. Já no terciário, o papel vai além do comércio atacadista e varejista de tecidos, aviamentos e vestuário, englobando toda a indústria criativa associada à moda – de *design* e estilo a feiras, desfiles e publicidade.

A análise mais refinada das características das empresas da cadeia produtiva da moda brasileira revela uma heterogeneidade significativa, que se manifesta tanto nas estruturas corporativas quanto nas modalidades de trabalho e nos impactos socioambientais. As firmas envolvidas vão desde trabalhadores autônomos e microempreendedores individuais (MEIs) até cooperativas, pequenos negócios informais, médias empresas e grandes corporações – incluindo multinacionais. Esse arranjo combina informalidade e formalidade num padrão de “semiformalidade” típico da economia brasileira (Nogueira e Zucoloto, 2019). Nesse cenário, convivem diversas formas de relações de trabalho: de condições precárias amplamente documentadas, das quais fazem parte inúmeros registros de trabalho em condições análogas à escravidão (Nogueira e Carvalho, 2021), até atividades com remunerações elevadas – por exemplo, profissionais em carreira de modelo.

1. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/radar80art8>.

2. Assistente de pesquisa e ciência de dados sênior do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada (Pipa) na Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diset/Ipea). E-mail: mylena.barreto@ipea.gov.br.

Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit) e do Instituto de Estudos e *Marketing* Industrial (Iemi), o mercado da moda responde diretamente por cerca de 1,3 milhão de empregos formais, e, considerando efeitos indiretos e de renda, o setor emprega aproximadamente 8 milhões de pessoas – sendo 60% delas mulheres (Iemi, 2024).³ Além disso, registraram um faturamento de R\$ 203,9 bilhões, com investimentos da ordem de R\$ 4,6 bilhões e a produção de cerca de 8,02 bilhões de peças (vestuário, meias, acessórios, artigos para o lar e técnicos) em 2023. No mesmo ano, foram produzidas aproximadamente 2 milhões de toneladas de produtos têxteis, e o setor contou com 25,3 mil unidades produtivas formais distribuídas por todo o país. Esse perfil confirma que a moda é o segundo maior empregador da indústria de transformação, atrás apenas do setor alimentício.⁴

Mesmo assim, apesar da sua relevância, o saldo da balança comercial (excluindo as fibras de algodão) se apresenta negativo, alcançando US\$ 5,6 bilhões em 2023, reflexo das importações, que superaram os US\$ 5,8 bilhões, enquanto as exportações foram de somente US\$ 956 milhões.⁵ E isso se verifica mesmo em um contexto no qual o Brasil mantém uma das poucas cadeias têxteis completas do Ocidente, desde a produção de fibras (como o algodão) até o varejo e os desfiles de moda, e destaca-se como referência mundial em segmentos como moda praia, *jeanswear*, *homewear*, *fitness* e *lingerie*. Além disso, o país figura entre os cinco maiores produtores e consumidores de denim e entre os quatro maiores produtores de malhas do mundo.

Do ponto de vista ambiental, o contraste entre polos produtivos é marcante. Enquanto algumas empresas adotam práticas sustentáveis como elemento central de seus modelos de negócio, outros empreendimentos – como o tradicional polo de confecção de *jeans* em Toritama-PE – apresentam graves impactos ambientais, como despejo de efluentes sem tratamento no rio Capibaribe, um problema relatado desde 2007 e reforçado por fiscalizações recentes (Noronha e Turchi, 2007). Como visto em Natividade, Nogueira e Barreto (2024), a realidade da cadeia da moda pode servir de referência para o desenho de trajetórias que permitam ao país cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e relatados no apêndice A,⁶ contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes (ONU, 2015).

2 ESTIMATIVA DAS DIMENSÕES DA CADEIA PRODUTIVA DA MODA

Conforme mencionado, a cadeia da moda envolve múltiplos setores: produção de fibras e tecidos, confecção, logística e varejo. Cada etapa consome insumos de outros setores e gera impactos ambientais e sociais. Entretanto, não é possível segregar parte significativa das atividades, mesmo considerando a granularidade de quatro dígitos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) 2.0.

Natividade, Nogueira e Barreto (2024) realizaram um estudo no qual buscaram produzir uma estimativa das dimensões dessa cadeia produtiva a partir de 23 atividades econômicas (CNAE 2.0)⁷ consideradas por eles como diretamente integrantes dela. Neste estudo, atualizam-se esses resultados para o ano de 2021, conforme tabela 1.

3. Disponível em: <https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 25 ago. 2025.

4. Disponível em: <https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 25 ago. 2025.

5. Disponível em: <https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 25 ago. 2025.

6. Os dezessete objetivos podem ser vistos no apêndice A, ao final deste artigo.

7. As 23 atividades podem ser vistas no apêndice B, ao final deste artigo.

TABELA 1
Indicadores econômicos da cadeia de modas, por macrossetor e porte (2021)

	Número de empresas			Pessoal ocupado				Valor adicionado ¹				
	MPEs	MGEs	Total	MPEs	MPEs	MGEs	Total	MPEs	MPEs	MGEs	Total	MPEs
Total da economia												
	1 mil			%		1 mil		%		R\$ 1 milhão		%
Indústria	356,2	39,4	395,5	90,1	2.815,8	6.364,1	9.179,9	30,7	141.150,0	1.501.202,4	1.642.352,3	8,6
Comércio	1.093,5	78,4	1.171,8	93,3	4.474,1	4.466,1	8.940,20	50,1	210.763,5	648.526,8	859.290,3	24,5
Total	1.449,6	117,8	1.567,4	92,5	7.289,9	10.830,2	18.120,1	40,3	351.913,5	2.149.729,2	2.501.642,6	14,1
Cadeia produtiva da moda												
	1 mil			%		1 mil		%		R\$ 1 milhão		%
Indústria	46,15	2,47	48,62	94,9	432,0	393,4	825,5	52,4	16.048,0	39.774,7	55.822,6	28,7
Comércio	540,52	9,91	550,43	98,2	1.969,6	813,6	2.783,2	70,7	104.423,1	148.426,2	252.849,3	41,3
Total	586,7	12,4	599,0	97,9	2.401,6	1.207,0	3.608,6	66,5	120.471,0	188.200,9	308.671,9	40,0
Participação da moda no total da economia (%)												
Indústria	13,0	6,3	12,3	-	15,3	6,2	9,0	-	11,4	2,6	3,4	-
Comércio	49,4	12,6	47,0	-	44,0	18,2	31,1	-	49,5	22,9	29,4	-
Total	40,5	10,5	38,2	-	32,9	11,1	19,9	-	34,2	8,8	12,3	-

Fonte: IBGE (2022a, 2022b).

Elaboração da autora.

Nota: ¹ O valor adicionado (VA) aqui apresentado é aquele calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que se difere do fornecido pelas Contas Nacionais, que inclui "a análise e o tratamento dos elementos do consumo intermediário, além de estimativas da produção dos autônomos e das unidades produtivas da economia informal" (IBGE, 2022a).

Obs.: 1. Tabela feita a partir de tabulação especial.

2. MPEs – micro e pequenas empresas; MGEs – médias e grandes empresas.

3. O critério utilizado para a classificação do porte das empresas foi o enquadramento tributário estabelecido quando da promulgação da Lei Complementar nº 123/2006, em que os limites eram de R\$ 240 mil para MPEs e R\$ 2,4 milhões para MGEs. Em 2011, foram majorados pela Lei Complementar nº 139/2011 em 50% e, novamente, em 2016, pela Lei Complementar nº 155/2016 (Brasil, 2016), que estabeleceu os limites que estão em vigor.

4. (-) Dado inexistente.

O peso da cadeia produtiva da moda na economia brasileira⁸ se torna evidente pelos números. Do total de empresas formais na indústria e do comércio no Brasil, 38,2% são da moda. O segmento garante, ainda, 19,9% dos postos de trabalho, sendo 9% do total da indústria e 31,1% do total do comércio – contribuindo com 12,3% do VA total, 3,4% do VA da indústria e 29,4% do VA do comércio.

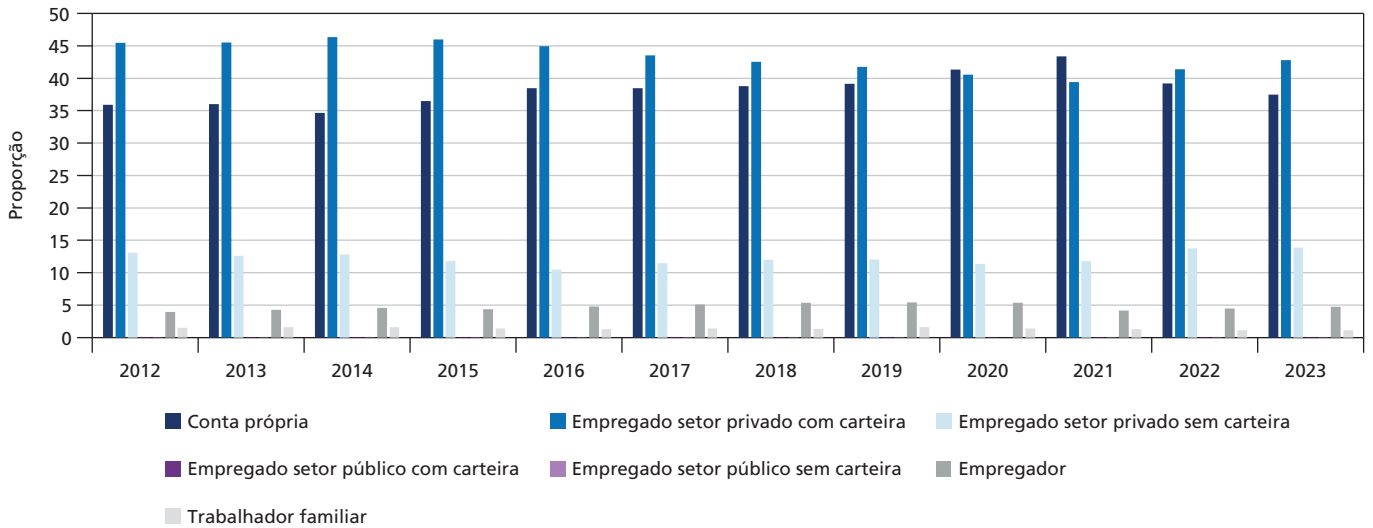
Observa-se que as MPEs possuem uma representatividade expressiva no segmento, correspondendo a 94,9% das empresas industriais e 98,2% das comerciais. Além disso, geram 52,4% das ocupações na indústria e 70,7% no comércio, bem como 28,7% e 41,3% no VA desses dois campos, respectivamente.

Os dados apresentados na tabela 1 reforçam a importância da cadeia produtiva da moda na economia nacional, especialmente pela forte presença das MPEs na geração de empregos e de VA. O gráfico 1 aprofunda essa análise ao mostrar a composição do mercado de trabalho por tipo de vínculo empregatício entre 2012 e 2023, incluindo informações sobre a informalidade. Nota-se a predominância dos trabalhadores por conta própria e dos empregados do setor privado com carteira assinada, enquanto os vínculos sem carteira e os empregos públicos apresentam menor participação.

8. Deve-se considerar que esses valores estão subdimensionados, como destacado no trabalho anterior (Natividade, Nogueira e Barreto, 2024), do qual este buscou atualizar os dados. Por considerar apenas empresas formais, os serviços ficaram fora dessa análise; no entanto, foram responsáveis por: 1,7 milhão de firmas, que ocupam 15 milhões de trabalhadores e geram um VA de aproximadamente R\$ 1,5 trilhão, o que representa 52,54%, 45,67% e 35,16% do total da economia, respectivamente.

GRÁFICO 1Distribuição de vínculos de trabalho na cadeia da moda – Brasil (2012-2023)¹

(Em %)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), 2013-2024.

Elaboração da autora.

Nota: ¹ A classificação por tipo de vínculo utilizada foi a fornecida pela PNAD Contínua, em que "empregado setor público sem carteira" refere-se àqueles trabalhadores com vínculos de emprego não registrados na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mesmo que sejam de contratos temporários, que se aplicam a situações de terceirização ou regime de lei específica no setor público. Esses trabalhadores, ainda que não tenham carteira assinada, são considerados ocupados quando trabalham em suas funções, embora, na prática, não se enquadrem na categoria de informais devido à natureza do contrato.

Entretanto, a soma das posições mais precárias, como trabalhador familiar e empregados do setor privado sem carteira, revela um percentual significativo (aproximadamente entre 15% e 20%), evidenciando a heterogeneidade do setor e a coexistência entre formalidade e informalidade, aspecto já destacado por Nogueira e Zucoloto (2019) e por Natividade, Nogueira e Barreto (2024).

Em síntese, a expressiva participação dessa cadeia na economia brasileira, marcada pela presença de pequenos negócios e pela heterogeneidade nas formas de inserção laboral, evidencia não apenas sua relevância econômica e social, mas também os desafios para a promoção da sustentabilidade no setor. A coexistência entre vínculos formais e informais, muitas vezes associados a condições precárias de trabalho, faz com que a cadeia enfrente barreiras significativas para avançar nos compromissos da Agenda 2030. A complexidade do setor, somada à interdependência entre seus diferentes elos, exige soluções integradas que articulem sustentabilidade ambiental e condições de trabalho mais dignas. Diante desse cenário, torna-se essencial compreender como práticas produtivas e modelos de negócio podem alinhar desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação ambiental, abrindo espaço para discutir experiências e iniciativas já existentes que apontam caminhos para uma transição sustentável no setor.

3 MODA E SUSTENTABILIDADE

A cadeia produtiva da moda no Brasil apresenta uma complexidade significativa, marcada pela diversidade de negócios, e a coexistência de vínculos formais e informais, além dos impactos socioambientais associados às suas práticas. Essas características colocam desafios concretos para o cumprimento dos ODS, especialmente o ODS 8

(Trabalho decente e crescimento econômico) e o ODS 12 (Consumo e produção responsáveis).⁹ É necessário compreender como as contradições dessa estrutura produtiva podem ser essenciais para orientar políticas e iniciativas que promovam emprego de qualidade, redução das desigualdades e mitigação dos impactos ambientais, permitindo a transição para modelos mais circulares, inclusivos e sustentáveis.

Esse contexto se torna ainda mais desafiador devido à problemática do *fast fashion*, que é um modelo de negócio caracterizado por produção acelerada e alto consumo de roupas baratas e descartáveis, feitas com recursos não renováveis e que geram resíduos, causando forte impacto ambiental (Ting e Stagner, 2023). Estimativas recentes indicam que o setor é responsável por cerca de 8% a 10% das emissões globais de CO₂ e por aproximadamente 20% da poluição industrial da água (Andreadakis e Owusu-Wiredu, 2023). Além disso, mais de 90% das peças têxteis não são reutilizadas ou recicladas, o que contribui para o aumento dos resíduos sólidos e para a liberação de microplásticos (Deckers, Manshoven e Mortensen, 2023). Tais dados destacam que a lógica do *fast fashion*, baseada na produção e no consumo descartáveis, apresenta desafios significativos para o cumprimento dos ODS.

Contudo, ao contrário dos impactos negativos supramencionados e observados em polos como Toritama, o Brasil também apresenta exemplos de iniciativas de moda que combinam sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Um exemplo emblemático é a Justa Trama, cooperativa que integra toda a cadeia produtiva e possui cerca de setecentos associados, operando desde a produção de algodão agroecológico até o produto final, com foco em economia solidária, comércio justo e valorização ambiental.¹⁰ Outro exemplo relevante é o da plataforma Colabora Moda Sustentável, que atua desde 2017 e reúne mais de cem atores da cadeia da moda, tais como marcas, indústrias, costureiras e associações, para desenvolver soluções colaborativas voltadas à sustentabilidade ética e ambiental da Agenda 2030, abordando questões como consumo consciente, modelos de negócio regenerativos e políticas públicas mais eficazes.¹¹ Ademais, no âmbito nacional, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) apresentou, em 2022, o programa Inova Amazônia, criado para apoiar negócios inovadores e sustentáveis na região amazônica, com foco na bioeconomia e na valorização da biodiversidade.

Em diversos programas e iniciativas, a população local se torna o principal agente no uso de produtos e saberes produtivos locais, como a utilização das fibras naturais. Isso reforça a necessidade de políticas públicas eficazes, aliadas a modelos de negócios inovadores que possam ser escalados no âmbito nacional, fomentando negócios de base sustentável que se alinham aos ODS.

REFERÊNCIAS

ANDREADAKIS, S.; OWUSU-WIREDU, P. Fashion footprint: how clothes are destroying our planet and the growing impacts of fast fashion. *In*: KUMAR, V. **Global warming**: a concerning component of climate change. Londres: IntechOpen, 2023. Capítulo 8. Disponível: <https://www.intechopen.com/chapters/1144940>. Acesso em: 25 ago. 2025.

9. Os “sub-objetivos” que precisam ser alcançados são as metas: 8.3 – Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem atividades produtivas, geração de empregos decentes, empreendedorismo, criatividade e inovação; 8.5 – Até 2030, alcançar emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, incluindo jovens e pessoas com deficiência; 12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais; e 12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio de prevenção, redução, reciclagem e reúso.

10. Disponível em: <https://justatrama.com.br/sobre-nos/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

11. Disponível em: <https://reospartners.com/pt-br/blog/colabora-moda-sustentavel-moda-consciente-e-etica>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990 [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1, 27 out. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp155.htm. Acesso em: 4 ago. 2025.

DECKERS, J.; MANSHOVEN, S.; MORTENSEN, L. F. **The role of bio-based textile fibres in a circular and sustainable textiles system**. [S. l.]: ETC CE/EEA, 27 fev. 2023. (ETC/CE Report, n. 2023/5). Disponível em: <https://www.eionet.europa.eu/etcs/etc-ce/products/etc-ce-report-2023-5-the-role-of-bio-based-textile-fibres-in-a-circular-and-sustainable-textiles-system>. Acesso em: 25 ago. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Industrial Anual – PIA Empresa**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Anual de Comércio – PAC**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022b.

IEMI – INSTITUTO DE ESTUDOS E *MARKETING* INDUSTRIAL. **Brasil têxtil 2024**: relatório setorial da indústria têxtil brasileira. São Paulo: Iemi, 21 nov. 2024. Disponível em: <https://iemi.com.br/brasil-textil-2024/>. Acesso em: 5 ago. 2025.

NATIVIDADE, D. R.; NOGUEIRA, M. O.; BARRETO, M. da S. G. Se sustentabilidade não é moda, mas necessidade, então a moda é um bom começo. **Radar**: tecnologia, produção e comércio exterior, Brasília, n. 75, p. 19-24, abr. 2024. Edição especial: produção do futuro II.

NOGUEIRA, M. O.; CARVALHO, S. S. de. **Trabalho precário e informalidade**: desprecarizando suas relações conceituais. Rio de Janeiro: Ipea, 2021. (Texto para Discussão, n. 2707).

NOGUEIRA, M. O.; ZUCOLOTO, G. F. **Um pirilampo no porão**: um pouco de luz nos dilemas da produtividade das pequenas empresas e da informalidade no Brasil. 2. ed. Brasília: Ipea, 2019.

NORONHA, E. G.; TURCHI, L. O pulo do gato da pequena indústria precária. **Tempo Social**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 249-280, 2007.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015.

RECH, S. R. Estrutura da cadeia produtiva da moda. **ModaPalavra e-periódico**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 7-20, 2008. DOI: 10.5965/1982615x01012008007.

TING, T. Z.-T.; STAGNER, J. A. Fast fashion: wearing out the planet. **International Journal of Environmental Studies**, v. 80, n. 4, p. 856-866, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUILHOTO, J. J. M.; SESSO FILHO, U. A. Estimação da matriz insumo-produto a partir de dados preliminares das contas nacionais. **Economia Aplicada**, v. 9, n. 2, p. 277-299, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/1413-8050/ea221406>.

GUILHOTO, J. J. M.; SESSO FILHO, U. A. Estimação da matriz insumo-produto utilizando dados preliminares das contas nacionais: aplicação e análise de indicadores econômicos para o Brasil em 2005. **Economia & Tecnologia**, v. 6, n. 4, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/ret.v6i4.26912>.

MARDONES, C.; MUÑOZ, T. Environmental taxation for reducing greenhouse gases emissions in Chile: an input-output analysis. **Environment, Development and Sustainability**, v. 20, p. 2545-2563, 2018.

APÊNDICE A

QUADRO A.1

Os dezessete ODS estabelecidos pela ONU

ODS	Descrição
ODS 1: Erradicação da pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável	Acabar com a fome, alcançar segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
ODS 3: Saúde e bem-estar	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
ODS 4: Educação de qualidade	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
ODS 5: Igualdade de gênero	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
ODS 6: Água potável e saneamento	Assegurar disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
ODS 7: Energia limpa e acessível	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico	Promover crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
ODS 9: Indústria, inovação e infraestrutura	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
ODS 10: Redução das desigualdades	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
ODS 12: Consumo e produção responsáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
ODS 13: Ação contra a mudança global do clima	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
ODS 14: Vida na água	Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
ODS 15: Vida terrestre	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
ODS 17: Parcerias e meios de implementação	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: ONU (2015).

Elaboração da autora.

Obs.: ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e ONU – Organização das Nações Unidas.

REFERÊNCIA

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Nova York: ONU, 2015.

APÊNDICE B

QUADRO B.1

CNAEs diretamente relacionadas à cadeia produtiva da moda

13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.11-8	Confecção de roupas íntimas
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4	Confecção de roupas profissionais
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
14.21-5	Fabricação de meias
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Fonte: Natividade, Nogueira e Barreto (2024).

Elaboração da autora.

Obs.: CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

REFERÊNCIA

NATIVIDADE, D. R.; NOGUEIRA, M. O.; BARRETO, M. da S. G. Se sustentabilidade não é moda, mas necessidade, então a moda é um bom começo. **Radar: tecnologia, produção e comércio exterior**, Brasília, n. 75, p. 19-24, abr. 2024. Edição especial: produção do futuro II.